



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 38 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 27/2017** que no Município de Toritama *não existem servidores vinculados ao RPPS, tendo em vista que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.*

Toritama, 29 de dezembro de 2017.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito